



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A Casa de Todos os Goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em 20/06/23

INDICAÇÃO Nº 233/2023

A PUBLICAR

Em 20/06/23

Presidente

Indico a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Eduardo Honório, Prefeito Municipal, solicitando que através da secretaria competente seja **unificado o percentual de risco de vida a 40% (quarenta por cento) da Guarda Municipal.**


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em unânime Discussão por UMA
UNANIMIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 22/06/23

JUSTIFICATIVA

Diante dos riscos diários que um Guarda Municipal enfrenta durante o seu expediente de trabalho, estando em locais de serviço sem poder usar equipamentos que possam salvar sua vida e tendo em vista que o risco é o mesmo em todos os postos de serviço.

Requeremos através deste projeto de lei, que seja unificado o percentual de risco de vida, pois hoje a classe recebe percentuais diferentes onde na verdade o risco é igual para todos.

Da decisão da Casa dê-se ciência a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de janeiro de 2023.

Vereador

Ramon Aranha


PUBLICADO
Em 20/06/23
Funcionário: [Assinatura]
Instituição: [Assinatura]